

Convênio nº 055/2026 – SEAB

Objeto: Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ – Estrada Porto 01

Trecho: Comunidade Yolanda ao Município de Quarto Centenário

Secretaria: Secretaria Municipal de Pavimentação

RISCO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO / IMPACTO	TRATAMENTO / MITIGAÇÃO
Condições climáticas adversas (chuvas intensas)	Compartilhado	Pode ocasionar atraso na execução dos serviços, especialmente nas etapas de terraplenagem, base e aplicação do CBUQ.	Previsão de prorrogação de prazo devidamente justificada, sem ônus adicional à Administração, quando comprovado impacto direto.
Condições inadequadas do subleito	Compartilhado	Necessidade de reforço de base/sub-base, podendo impactar custo e prazo.	Previsão de ajustes mediante justificativa técnica e eventual reequilíbrio, conforme Lei nº 14.133/2021.
Variação no custo dos insumos (CAP, brita, combustível)	Compartilhado	Pode impactar significativamente o custo da obra e gerar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.	Aplicação das regras de reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação.
Falhas na execução dos serviços	Contratado	Comprometimento da qualidade e durabilidade da obra (má compactação, erro no CBUQ).	Fiscalização rigorosa, exigência de ensaios tecnológicos e correção às expensas da contratada.
Atraso na execução da obra	Contratado	Descumprimento do cronograma físico-financeiro.	Aplicação de penalidades contratuais e controle rigoroso do cronograma.
Interferências não previstas (acessos, propriedades, redes)	Administração	Pode causar paralisações ou necessidade de ajustes no projeto.	Levantamento prévio e atuação da Administração para solução rápida.
Atraso no pagamento pela Administração	Administração	Impacto no fluxo de caixa da contratada e possível pleito de reequilíbrio.	Cumprimento dos prazos legais de pagamento conforme Lei nº 14.133/2021.
Acidentes de trabalho	Contratado	Paralisação da obra e responsabilidades legais.	Cumprimento das normas de segurança (NR-18) e uso obrigatório de EPIs.
Problemas ambientais/licenciamento	Compartilhado	Possível interrupção da obra ou necessidade de adequações.	Atendimento às normas ambientais e obtenção das licenças necessárias.

Ubiratã/PR, 10 de junho de 2026.

JACÓ CARVALHO

Secretário Municipal de Pavimentação

Assinado por:

Jaco Carvalho

12/06/2026 - 11:11

XLVDSHR9SUGX0R8LMPWEG

Assinado por:

Edson Zeni

12/06/2026 - 11:13

X0VHYHJ5QAAEDHOEW5WBQ

